

sim a subgrupos menos privilegiados dentro desses lugares. O autor traz uma interessante reflexão sobre as favelas cariocas e contribuição para a formulação de políticas públicas ao mostrar a importância de direcionar as políticas públicas para os grupos menos privilegiados na hierarquia sócioespacial das favelas. Há de fato, na pesquisa, contribuição acadêmica, com sistematização de informações para políticas públicas de combate à pobreza urbana. A análise do tema ilumina os limites de políticas homogêneas para territórios com hierarquias sócioespaciais muito desiguais.

**A Comissão Julgadora atribuiu ainda as seguintes Menções Honrosas, por ordem de inscrição, nas seguintes categorias:**

**a) Menção Honrosa na categoria Tese de Doutorado – Nº 004 – “PAISAGENS NOTURNAS CARIOCAS. FORMAS E PRÁTICAS DA NOITE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO”**

Trata-se de original análise das práticas sociais que têm curso na noite carioca, pois, ao contrário das abordagens mais usuais, que destacam exclusivamente o papel do consumo na configuração da paisagem noturna, a tese enfatiza a sociabilidade, os modos de encontro e interação, as disputas e negociações pelo uso dos espaços existentes. Sua principal contribuição teórica consiste na reconstrução analítica do conceito de paisagem, mobilizando vasta literatura nacional e internacional, com diferentes acentos disciplinares. A metodologia utilizada nessa investigação está bem explicitada e se mostra eficaz para a consecução dos objetivos traçados pelo/a autor/a, ainda que algumas afirmações merecessem maior aprofundamento, como no caso da comparação entre a Copacabana dos anos de 1950 e a Barra da Tijuca nesse início do século 21. De qualquer forma o trabalho se desenvolve de modo bastante adequado e com algumas passagens realmente notáveis. Em suma, o objeto é relevante, seja em vista da economia urbana, seja em vista da valorização das formas de lazer e de sociabilidade, descortinando uma nova fronteira para as políticas de planejamento urbano e de regulação social dos usos da cidade. Nesse sentido, é uma efetiva contribuição à reflexão sobre o Rio de Janeiro e às políticas que venham a se debruçar sobre ela.

**b) Menção Honrosa na categoria Tese de Doutorado – Nº 047 – “O VALOR DO LUGAR E O LUGAR DO VALOR NA FORMAÇÃO E AFIRMAÇÃO DAS FAVELAS CARIOCAS”**

A tese sugere que os modos de construção da noção de favela implicam efeitos na formulação de políticas públicas. Sua perspectiva consiste, então, em privilegiar um olhar interno às favelas (ou “de dentro para fora”), reconstruindo suas trajetórias históricas, seu lugar no planejamento e nas políticas urbanas (tais como as UPPs e o Morar Carioca) e suas múltiplas imbricações com a cidade como um todo. Inova teoricamente ao articular duas categorias de análise elaboradas a partir de referências bibliográficas multidisciplinares: “favela-lugar” e “valor”, o que evidencia a habilidade do/a autor/a em reconstruir criticamente as teorias disponíveis para melhor rendimento em seu trabalho. Do ponto de vista metodológico, há pontos positivos e negativos. Acerta ao abordar a favela de modo inseparável do processo de urbanização da cidade em que se insere; mas ameaça comprometer o rigor da pesquisa ao convocar o caso de Medellín, que amplia muito – e desnecessariamente – o escopo do trabalho. Há também alguns deslizes técnicos, referidos, por exemplo, às representações cartográficas, cujas informações (fontes, escala, legenda etc.) são, por vezes, omitidas. Nada disso, no entanto, embaça a contribuição acadêmica e social da tese, que oferece subsídios para melhor orientação das ações do poder público nas favelas.

**c) Menção Honrosa na categoria Dissertação de Mestrado – Nº 084 – “O VALOR E O CARÁTER DO EDIFÍCIO ESCOLAR. ADEQUAÇÃO DE USO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - E.M GONÇALVES DIAS, E.M. BARÃO DE MACAHUBAS E E.M. SARMIENTO”**

Dissertação tematicamente inovadora acerca da necessária adequação dos edifícios escolares às mudanças ocorridas nas cidades, no entorno imediato das escolas e nas concepções pedagógicas em uso. A estratégia de pesquisa privilegia o estudo de três escolas municipais – Gonçalves Dias, Barão de Macahubas e Sarmiento –, oferecendo uma agenda prescritiva para cada caso. A abordagem multidisciplinar é adequada e bem realizada, com prévia apresentação das matrizes teóricas que participam da elaboração do trabalho. Os resultados, porém, talvez estejam mais associados aos casos analisados do que a uma tentativa de elaboração de síntese analítica que pudesse favorecer o desenho de políticas públicas.

**d) Menção Honrosa na categoria Dissertação de Mestrado – Nº 113 – “INDICADORES PARA ANÁLISE DA OFERTA CULTURAL NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO: UM ESTUDO A PARTIR DE DADOS DE REGISTROS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO ANO DE 2013”**

A dissertação se propõe a construir indicadores objetivos para mensurar e avaliar a distribuição da oferta de equipamentos culturais nas Regiões Administrativas e Áreas de Planejamento da Cidade do Rio de Janeiro. Os procedimentos metodológicos estão bem descritos e constituem o ponto forte do trabalho, uma vez que há um desigual tratamento entre os capítulos e certa negligência em relação a aspectos teóricos, relativos, por exemplo, à noção de cultura ou de práticas culturais ou de produtos culturais que está na base da discussão proposta pelo/a autor/a. Com isso, a dissertação resulta na elaboração de um instrumento de gestão, mas é pouco reflexiva. De qualquer forma, o trabalho é original e pode contribuir na formulação de políticas públicas na área de cultura.

**e) Menção Honrosa na categoria Dissertação de Mestrado – Nº 127 – “FRAGILIDADES DOS MECANISMOS DE CONTROLE DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO”**

A dissertação discute o controle público sobre o funcionamento de Organizações Sociais de Saúde - OSs na cidade do Rio de Janeiro, concluindo que o poder municipal não tem estrutura para o monitoramento, fiscalização e controle da atuação das OSs e que muitas irregularidades marcam a gestão dessas organizações. A contribuição da pesquisa reside, sobretudo, em criteriosa incursão no campo normativo e das instituições formais de controle do poder público vis-à-vis uma análise das condições efetivas de funcionamento das OSs. Nesta dissertação, a reflexão sobre a área de saúde na cidade do Rio de Janeiro aponta, pragmaticamente, para um conjunto de proposições que visa a melhoria do sistema de saúde.

**Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2017**

**Maria Alice Rezende de Carvalho**

**Lia Hasenclever**

**Glauco José Marafon**

**Maria Helena Versiani**

**Alex Ferreira Magalhães**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
COMUNICADO  
COMEÇA HOJE MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO DO PROCON  
CARIOCA COM MAIS DE 30 EMPRESAS**

De hoje até quinta-feira, dia 30 de novembro, o Procon Carioca promove um mutirão de conciliação com mais de 30 empresas. O evento acontece das 10h às 16h, no Largo da Carioca, Centro. Entre as empresas que participarão estão Banco do Brasil, Caixa, Itaú, Nextel, Cedae, Light, Tim, Casas Bahia, Americanas.com, Shoptime, Claro, Vivo, Submarino e Pão de Açúcar. A Defensoria Pública e a OAB apoiarão o evento.

Segundo o presidente do Procon Carioca, Jorge Braz, esse mutirão será uma ótima oportunidade para negociar as dívidas e resolver problemas de consumo diretamente com o fornecedor. “Os descontos na negociação são bem atraentes. Devem chegar a 90%. É uma grande chance de passar o natal e virar o ano com o nome limpo, consciência tranquila e sem o peso daquela dívida impagável”, disse Jorge Braz. Para resolver problemas de consumo, o reclamante deve levar identidade, CPF, comprovante de residência e comprovante do produto ou serviço contratado, como nota fiscal ou contrato do serviço. A lista completa de participações no mutirão segue abaixo:

Banco do Brasil;  
Caixa;  
Itaú;  
Crefisa;  
Serasa;  
Cedae;  
Ceg;  
Light;  
Casas Bahia;  
Casa & Vídeo;  
Ponto Frio;  
Decolar.com;  
Peixe Urbano;  
Barateiro.com;  
Americanas.com;  
Submarino;  
Shoptime;  
Sou Barato;  
Grupo Carrefour Brasil;  
Assai;  
Pão de Açúcar;  
Nextel;  
Claro;  
Vivo;  
Tim;  
Embratel;  
Oi;  
NET;  
Sky;  
Via Varejo;  
GPA;  
Compre Bem;  
Extra;  
Mini Extra;  
Minuto Pão de Açúcar;  
B2W Digital;  
Zona Oeste mais Saneamento;  
Procuradoria Geral do Município.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO  
PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo: 01/240.091/2017 - CDURP**  
**Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2017;**  
**Tipo de Licitação: Menor preço global;**

**Objeto: Execução de serviços de demolição dos galpões, prédios e remoção dos escombros da área localizada na Avenida Francisco Bicalho, nº 49**

**Data: 08/12/2017 Hora: 10:00h**

**Local: Rua Sacadura Cabral nº 133 – Saúde – Rio de Janeiro – RJ**

**Valor total estimado: R\$ 2.115.929,51 (dois milhões, cento e quinze mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).**

**O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.portomarevilha.com.br](http://www.portomarevilha.com.br) - transparência e no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis. Trazer pen-drive.**

**Esclarecimentos podem ser obtidos através dos e-mails: [elaine.araujo@cdurp.com.br](mailto:elaine.araujo@cdurp.com.br) e [johnnyfontes@cdurp.com.br](mailto:johnnyfontes@cdurp.com.br) nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.**

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
AVISO DE AUTUAÇÃO**

A Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, 1297, Bairro: Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:30h.

AUTO	Razão social	Lavratura	Prazo para impugnação
822308	BELO BAR LTDA	21/11/2017	21/12/2017
822309	MENA BARRIL LTDA	21/11/2017	21/12/2017

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 24 / 11 / 2017**

**AUTOS DE INFRAÇÃO MANTIDOS**

04/641941/2017 – ACADEMIA DE GINÁSTICA BODY LINE LTDA – AI 818.478  
04/642012/2017 MECANICA E REGULAGEM DE AUTOMOVEIS WILSON LTDA ME – AI 818.762

**5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
AVISO DE AUTUAÇÃO**

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª GRLF, localizada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h às 16 h e 30 min.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
822249	MURANO BAR E RESTAURANTE LTDA	21/11/17	21/12/2017
822259	YNDU PRAIA BAR E LANCHONETE EIRELI	21/11/17	21/12/2017
822285	MONTHEGO CAFÉ E BAR LTDA	21/11/17	21/12/2017
822291	SUOMELAS BAR E RESTAURANTE LTDA	21/11/17	21/12/2017
822298	YNDU PRAIA BAR E LANCHONETE EIRELI	21/11/17	21/12/2017
822306	K 08 BAR E LANCHONETE LTDA	21/11/17	22/12/2017
822312	K 08 BAR E LANCHONETE LTDA	21/11/17	21/12/2017
822324	RSSM GENERAL STORE EIRELI	21/11/17	21/12/2017
822333	RSSM GENERAL STORE EIRELI	21/11/17	21/12/2017
822391	RSSM GENERAL STORE EIRELI	22/11/17	22/12/2017
822394	RAVAL OLEGARIO ALIMENTOS LTDA	22/11/17	22/12/2017
822399	PROJETO BAR CARIOCA LTDA	22/11/17	22/12/2017
822434	CENTRO COMUNITÁRIO DO MAGARÇA	23/11/17	23/12/2017
822436	ALESSANDRA VIEIRA LACERDA	23/11/17	23/12/2017
822438	MARCOS ANTONIO ÁVILA DE CARVALHO	23/11/17	23/12/2017
822449	CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO	23/11/17	23/12/2017
822452	CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO	23/11/17	23/12/2017
822459	DIEGO QUIRINO DA ROCHA	23/11/17	23/12/2017
822487	JANE CLEIDE MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS DE BUFFE	23/11/17	23/12/2017
822490	INALDO FRANCISCO DAMASCENO	23/11/17	23/12/2017

**5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
AVISO DE AUTUAÇÃO**

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª GRLF, localizada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h às 16 h e 30 min.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
822540	RODRIGO COSTA SANTOS DA SILVA	26/11/17	26/12/2017
822541	QUEIROZ GALVÃO RIO 1 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	26/11/17	26/12/2017